



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015.

PROCESSO nº 051/2015

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene, de consumo e utensílios domésticos para atender a demanda das Secretarias deste Município.

Pelo presente termo, tendo em vista a não observância de exigência importante quanto à aptidão dos licitantes, mais especificamente quanto à qualificação técnica das futuras contratadas, que se enquadrem na condição de distribuidoras, importadoras, exportadoras, transportadoras, armazenadoras, embaladoras e reembaladoras, bem como, as empresas atacadistas, excluindo-se de tal exigência as empresas varejistas dos itens licitados que se referem a cosméticos, higiene pessoal e saneantes domissanitários, houve a necessidade de retificação do subitem 9.1.4 – Qualificação Técnica, o qual fica acrescido das **letras “b” e “b1”**, passando-se o texto a ter a seguinte redação:

9.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, que comprove(m) já ter fornecido produtos da mesma natureza dos aqui licitados, com desempenho de forma satisfatória, devendo nele(s) constar nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

b) Autorização de Funcionamento da empresa (AFE) emitida pela ANVISA.

b1) A exigência constante da letra b refere-se aos licitantes que ofertarem propostas para os itens 004; 005; 006; 007; 025; 026; 039; 041; 042; 059; 060; 065; 066; 068; 093; 096; 097; 098; 103; 104 e 115 e não se aplica as empresas varejistas.

Em consequência prorroga-se o prazo de realização das sessões do pregão supramencionado, designando-se a nova data para 03/08/2015 com o credenciamento de 12h30 as 13h00 e ato contínuo serão realizadas as demais sessões, ficando todos os interessados comunicados da presente retificação. Em obediência ao princípio da publicidade, esta retificação será divulgada nos mesmos veículos e forma que se deu o texto original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Convocatório, o qual encontra-se disponível no site www.itapecerica.mg.gov.br.

Itapecerica, 17 de julho de 2015.

Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira Municipal